



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 450/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, PARA QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES FORNECIDOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, a realização de manutenção dos computadores fornecidos à Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz através do “Telecentro”. O pedido se dá em razão de que os referidos computadores não se encontram em pleno funcionamento, de forma que não atingem o objetivo pelo qual foram disponibilizados para a associação de moradores, necessitando assim dos devidos reparos.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de junho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/06/2022 10:14

Checksum: **3787C4355F9D51CA32837828B80AECA972F6DDB0DBD701CC81585AD50ECE83C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

